# Decreto de 14 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia, interinamente, auxiliar de ensino com os vencimentos marcados em lei, e a partir de 1º do corrente mês, a Dna Ida Maria Comiran, designando-a para lecionar na escola municipal de 2ª categoria localizada no Km. 25 - Aurea.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Março de 1945.

Prefeito